



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 23/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 104 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar Recursos Financeiros para execução do plano de trabalho.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
 PROTOCOLO Nº 4611/25
 RECEBIDO EM 03/11/25
 HORÁRIO 16:59
Manoel B
 RESPONSÁVEL



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação Dos Cervejeiros Artesanais De Paracatu - Acerpa

CNPJ: 46.680.270/0001-91

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.

Manoel B
VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

1º TURNO: Aprovado Rejeitado

2º TURNO: Aprovado Rejeitado

TURNO ÚNICO: Aprovado Rejeitado

Manoel B
 Presidente